REQUERENTE	BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO	
MÊS DE REFERÊNCI	A Março / 2023	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS	
'		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	1
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	312,50
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	imóveis	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
	ou exercício da atividade parlamentar	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	8.000,00
	e locação de meios de transporte	
4		8.000,000
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	14.362,71
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
7		
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	8.000,00
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	
	legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente	97,85
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	
	de acesso à internet.	
10		
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	526,94
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	
	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
	eleitoral	
12		
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	
13		
	telegramas.	
	TOTAL	39.300.00

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 622, de 10 de dezembro de 2019.

Maceió,

IRIS DA SILVA GOVEIA

Frus Pa Silva Goverà